



CARI/DSAD

Divisão de Assistência na Doença

Beneficiários Familiares

Boletim de Inscrição / Renovação

INSTRUÇÕES: Preencher com letras maiúsculas

BENEFICIÁRIO TITULAR (1 a 12)

1. Nº. de Beneficiário

2. Nome completo

3. Data de Nascimento

4. Sexo (M/F)

5. Estado Civil:

6. Posto

7. NIF

8. Número de Utente do SNS

9. Residência:

Rua

Código Postal

Distrito

Concelho

10. Telefones:

Serviço

Residência

Telemóvel

E-mail

11. Unidade/Estabelecimento/Órgão

12. Situação:

Ativo

Reserva

Reforma

Outra

BENEFICIÁRIO FAMILIAR – CÔNJUGE OU EQUIPARADO (13 a 24)

13. Nome

14. Data de Nascimento

15. Sexo (M/F)

16. BI/CCidadão

17. NIF

18. Número de Utente do SNS

19. Profissão

20. Entidade Patronal

21. Reformado(a) / Pensionista (S/N)

22. Beneficia de outro Regime de Proteção Social (S/N)

22.1. Seg. Social

SAMS

ADSE

SAD/PSP

ADM

Outro

22.2. Número de Beneficiário

23. Abrangido pelo Art.º 29.º do Dec-Lei nº. 158/2005 de 20 de Setembro:

a) Mais de 65 anos à data de 01OUT05

b) Incapacidade Permanente anterior a 01OUT05

c) Doença crónica anterior a 01OUT05

24. Sendo Beneficiário Associado, requer a transição para categoria de Beneficiário Familiar?

Sim

BENEFICIÁRIO FAMILIAR - ASCENDENTES/DESCENDENTES OU EQUIPARADOS (25 a 34)25. Parentesco 26. Nome 27. Data de Nascimento - - 28. Sexo (M/F) 29. BI/CCidadão 30. NIF 31. Número de Utente do SNS 32. Descendente /Equiparado: Maior Menor Estudante (Se maior e em caso de INSCRIÇÃO carece de apresentação de **Prova Escolar**) Doença ou Incapacidade que obste à angariação de meios de subsistência 33. Beneficia de outro Regime de Proteção Social (S/N) 33.1. Seg. Social SAMS ADSE SAD/PSP ADM Outro 33.2. Número de Beneficiário

34. Abrangido pelo Art.º 29.º do Dec-Lei nº. 158/2005 de 20 de Setembro:

a) Mais de 65 anos à data de 01OUT05 b) Incapacidade Permanente anterior a 01OUT05 c) Doença crónica anterior a 01OUT05 **BENEFICIÁRIO FAMILIAR - ASCENDENTES/DESCENDENTES OU EQUIPARADOS (25 a 34)**25. Parentesco 26. Nome 27. Data de Nascimento - - 28. Sexo (M/F) 29. BI/CCidadão 30. NIF 31. Número de Utente do SNS 32. Descendente /Equiparado: Maior Menor Estudante (Se maior e em caso de INSCRIÇÃO carece de apresentação de **Prova Escolar**) Doença ou Incapacidade que obste à angariação de meios de subsistência 33. Beneficia de outro Regime de Proteção Social (S/N) 33.1. Seg. Social SAMS ADSE SAD/PSP ADM Outro 33.2. Número de Beneficiário

34. Abrangido pelo Art.º 29.º do Dec-Lei nº. 158/2005 de 20 de Setembro:

d) Mais de 65 anos à data de 01OUT05 e) Incapacidade Permanente anterior a 01OUT05 f) Doença crónica anterior a 01OUT05 ******* Informação Adicional – Ler com atenção *********DECRETO-LEI N.º158/2005, DE 20 DE SETEMBRO****Artigo 2.º****Beneficiários**

Têm direito à assistência na doença prevista neste diploma as seguintes categorias de beneficiários:

- a) Beneficiários titulares;
- b) Beneficiários familiares ou equiparados;
- c) Beneficiários extraordinários;
- d) Beneficiários associados.

